



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS–PB – CMDCA | LEI MUNICIPAL Nº 101, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004

GOVERNO MUNICIPAL

JORNAL OFICIAL

INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS - CRIADO PELA LEI 057/1974 DE 08/11/1974 (1º Livro de Ata fl 46)

Atos do Poder Executivo

Terça-feira, 07 de Novembro de 2023.

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 024, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Dispõe acerca da convocação dos Membros do Conselho Tutelar do Município de São José dos Cordeiros-PB – Mandato 2024-2027 escolhidos no pleito do dia 1º de outubro de 2023 para participarem de Capacitação para a Prática Profissional e dá outras providências.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS-PB**, doravante chamado nesta norma de **CMDCA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 101/2004, alterada pela Lei Municipal nº 226/2015 e pela Lei Municipal nº 384/2023, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO os arts. 131 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8.069/1990), com modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.242/1991, pela Lei Federal nº 12.010/2009 e pela Lei Federal nº 12.696/2012;

CONSIDERANDO o capítulo VI da Lei Municipal nº 101/2004, alterada pela Lei Municipal nº 226/2015 e pela Lei Municipal nº 384/2023, que dispõe sobre o Processo de Escolha do Conselho Tutelar do Município de São José dos Cordeiros-PB;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA nº 231/2022 que dispõe sobre o processo de escolha em data unificada em todo território nacional dos membros dos Conselhos Tutelares; e

CONSIDERANDO o art. 34 do **Edital CMDCA 001/2023** que trata do curso de capacitação acerca do ECA e das demais legislações sobre os direitos da infância e da



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS–PB – CMDCA | LEI MUNICIPAL Nº 101, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004**

juventude, bem como, sobre as peculiaridades e aspectos práticos do exercício do cargo de Conselheiro Tutelar;

CONSIDERANDO a **Etapa da Votação** realizada no dia 1º de outubro de 2023 e a homologação do resultado do referido Processo de Escolha publicado através da Resolução CMDCA nº 021/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar os Membros do Conselho Tutelar do Município de São José dos Cordeiros-PB – Mandato 2024-2027 e seus respectivos suplentes escolhidos no pleito do dia 1º de outubro de 2023 para participarem da **Capacitação para a Prática Profissional de Conselheiros Tutelares** a ser realizada durante os dias 9 e 10 de novembro de 2023, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, em São José dos Cordeiros/PB.

<i>NOME DO(A) CONSELHEIRO(A)</i>	<i>CLASSIFICAÇÃO</i>
JACILENE FERREIRA GOUVEIA ALMEIDA	ELEITA
HAMENAYDE DE FÁTIMA SANTOS BRAZ	ELEITA
RAQUEL DA SILVA COSTA VERÍSSIMO	ELEITA
DARLAN INÁCIO DE LIMA BEZERRA	ELEITO
CARLOS WILSON NOGUEIRA	ELEITO
VIVIANE FRANÇA DA SILVA	1º SUPLENTE
IMPERIANO SEBASTIÃO DE ALCÂNTARA	2º SUPLENTE
SIMONE FERNANDES DE LIMA	3º SUPLENTE
HALLYSON VANDERSON DANTAS DE HOLANDA	4º SUPLENTE
MARINALDO PEREIRA DINIZ	5º SUPLENTE

**Art. 2º** - A Capacitação para a Prática Profissional de Conselheiros Tutelares acontecerá nos seguintes horários:

<i>DATA</i>	<i>TURNO DA MANHÃ</i>	<i>TURNO DA TARDE</i>	<i>CARGA HORÁRIA TOTAL</i>
09/11/2023 – QUINTA-FEIRA	8:00 ÀS 12:00	14:00 ÀS 18:00	16 HORAS/AULA
10/11/2023 – SEXTA-FEIRA	8:00 ÀS 12:00	14:00 ÀS 18:00	



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS–PB – CMDCA | LEI MUNICIPAL Nº 101, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004**

**Art. 3º** - A convocação também se estende aos membros do CMDCA que se dispuserem a participar do treinamento.

**Art. 4º** - Ao final do curso, os participantes receberão certificado referente ao conteúdo ministrado pela consultoria prestadora da capacitação delegada pelo CMDCA.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Cordeiros-PB, 7 de novembro de 2023.

*Ana Paula A de C Araújo*

ANA PAULA ALCÂNTARA DE CARVALHO ARAÚJO

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**